



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
VÉSPERA DO FERIADO DE NOSSA
SENHORA APARECIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro próximo (terça-feira) é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Governo do Estado de Sergipe decretaram ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do Feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, na forma da legislação vigente;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 08 de outubro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal